



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2137/2021, de 21/09/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 196.960,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 196.960,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
1050 - AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 127.460,00
20 - MDE	R\$ 127.460,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 30.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.500,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 19.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 196.960,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2037 - MANUT. DAS ATIV. DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEF	R\$ 2.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1035 - INCENTIVO A INDUSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL	
346 - 3360.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 9.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 9.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2137/2021, de 21/09/2021.

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1039 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0001 - AUXÍLIO A APAE	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 21.000,00
20 - MDE	R\$ 21.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
20 - MDE	R\$ 40.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.000,00
20 - MDE	R\$ 13.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 53.460,00
20 - MDE	R\$ 53.460,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
0003 - AUXÍLIO ASSOC. ESTUDANTES CURSOS TEC. UNIVERSITÁRIOS	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 30.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 30.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - GABINETE DO SEC. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
2060 - MANUT. DA SEC. INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 8.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
562 - 3390.38.00.00.00.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 11.500,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 11.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1029 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA D	R\$ 6.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 6.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2137/2021, de 21/09/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO